

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - SNPH. **Data da assinatura:** 02/08/2022. **Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo (CFPP) por mais 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 30.695,88 (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000229, em 28/07/2022, no valor de R\$ 2.472,72, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente. **Processo:** 141/2022-SIGED: 01.01.025203.000099/2022-60 - SNPH.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 02 de agosto de 2022.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 102607

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 020/2022** referente à dispensa de licitação para contratação da empresa concessionária **Amazonas Distribuidora de Energia S.A.**, para fornecimento de energia elétrica de média tensão no Terminal Rodoviário de Manaus - Eng. Huascar Angelim, publicada no D.O.E de 15/06/2022, Edição nº 34.765, pag. 31.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus/AM, 16 de agosto de 2022.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 102611

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**PORTARIA Nº254/2022 - ADAF/AM**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

**CONSIDERANDO** às atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a inassiduidade habitual a falta ao serviço sem causa justificada, por mais de 60 dias intercalados durante o período de 12 meses preconizado pelo art. 161, § 2.º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, referente a servidora **YARA CINTIA VIEIRA E SILVA** - Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária, lotada na Unidade Local desta ADAF, município de Nova Olinda do Norte/AM, durante os meses de junho e julho/2022 do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **YARA CINTIA VIEIRA E SILVA, matrícula 258.445-0A**, para comparecimento na sede desta ADAF, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Bloco "G", ULBRA - Conj. Atilio Andreezza, Bairro: Japiim, Manaus-AM;

**Art. 2º. ESTABELECE** o prazo de 05 (cinco) dias úteis no horário das 08:00 às 17:00 horas.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 17 de agosto de 2022.**

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 102795

**PORTARIA Nº 253/2022 - ADAF/AM**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

**CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, acerca de remoção para o município de Manaus/AM, em razão da existência de vaga no referido município e a necessidade da administração pública, conforme consta nos autos do processo nº 01.01.018202.004474/2022-96 - ADAF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, a servidora **FERNANDA RECH - matrícula nº 256.977-9A**, Fiscal Agropecuária Médica Veterinária, lotada no município de Careiro/AM para o município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, em razão da existência de vaga no referido município e a necessidade da administração pública;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 17 de agosto de 2022.**

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 102798

## Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

**PORTARIA Nº00121/2022-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.002564/2022-77-SIGED/FMT- HVD.

**RESOLVE:**

**I -AUTORIZAR**, a concessão de Licença Especial a servidora **Niza Regina da Silva Santos** - Telefonista do quadro de pessoal suplementar desta FMT-HVD, mat. nº155017-9B pelo período de 03(três), meses, no período de **03/09/2022 a 01/12/2022**, referente ao quinquênio de **2015 a 2020**. De acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em 17 de agosto de 2022.**

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**  
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 102670

**PORTARIA Nº00120/2022-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.017304.002046/2022-53-SIGED/FMT- HVD. **RESOLVE:**

**I -AUTORIZAR**, a concessão de Licença Especial a servidora **Edna da Silva de Lima** - Técnico em Enfermagem do quadro de pessoal desta FMT-HVD, mat. nº159162-2C pelo período de 03(três), meses, no período de **01/09/2022 a 29/11/2022**, referente ao quinquênio de **2013 a 2018**. De acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em 17 de agosto de 2022.**

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**  
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 102671

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

**RESENHA Nº 044 - DESLOCAMENTO/FUHAM:**

Nome: Valderiza Lourenço Pedrosa, mat. nº 101.586-9A, Diretora de Ensino e Pesquisa. Destino: Caapiranga/AM. Período: 17 a 18.08.2022. Objetivo: Entrega do relatório final das ações do Projeto APELI no município de Caapiranga/AM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta"- FUHAM. Manaus, 17 de agosto de 2022.

**RONALDO DERZY AMAZONAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 102623